

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2018

*Concede o Título de Cidadão Honorário de Itaúna
ao Sr. Paulo de Jesus*

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Márcio Gonçalves Pinto, Presidente, promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido o título de “Cidadão Honorário de Itaúna” ao Ilmo. Sr. Paulo de Jesus pelos relevantes e destacados serviços prestados ao Município de Itaúna.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

Antônio José de Faria Júnior – Da Lua
Vereador

JUSTIFICATIVA

Paulo de Jesus, também conhecido como “Paulão”, nasceu em 09 de julho de 1.949 na cidade de Sabará, se mudou para Itaúna em 1.970, onde fixou residência, construiu família, cultivou amigos e boas histórias.

Casado há 43 anos com a Senhora Maria Aparecida de Jesus, Senhor Paulo teve três filhos, sendo eles: Dener Cristiano de Jesus, Fabiana Cristina de Jesus e Paulo César de Jesus, que lhe deram três netos, constituindo assim uma família esta que é muito respeitada e querida por todos.

Durante toda sua trajetória, sempre foi considerado um homem honrado, de caráter, trabalhador responsável e fiel exercendo cargo de confiança na empresa Antônio Marques Filho Materiais de Construção (atual Construtora Marques).

No cenário futebolístico também se destacou como grande goleiro, com passagens por clubes profissionais, dentre eles o Atlético Mineiro, seu time de coração. No âmbito municipal não foi diferente, destacou-se em vários times, sendo o principal o Cruzeiro da Ponte, onde conquistou diversos títulos.

Conceder o título de Cidadão Honorário ao Senhor Paulo de Jesus é fazer com que nossa cidade retribua a ele tudo que tem feito pelos cidadãos itaunenses durante todo este tempo.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 2018.

Antônio José de Faria Júnior – Da Lua
Vereador

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
RELATÓRIO
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 19/2018

Hudson Bernardes

Relator da Comissão

Tendo esta Comissão, recebido na data de 22/08/2018, por parte da Secretaria Legislativa da Câmara Municipal, a remessa do Projeto de Resolução nº 19/2018, que “Concede o título de Cidadão Honorário de Itaúna ao Senhor Paulo de Jesus”, e tendo sido nomeado para relatar sobre a matéria em apreço, passo a expor as seguintes considerações:

O mencionado projeto visa conceder o título de cidadania honorária ao Sr. Paulo de Jesus, conhecido como "Paulão", que nasceu em Sabará/MG e desde 1970 fixou residência em Itaúna, onde construiu sua família, cultivou amigos e boas histórias.

Neste sentido, entendemos que o Projeto de Lei em apreço, está instruído com a documentação necessária, e encontra-se elaborado dentro da correta técnica legislativa, atendendo ao que estabelece o art.40, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Feitas as considerações acima, conclui-se:

VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e após analisar o Projeto de Lei em questão, entendo que a matéria encontra-se elaborada em conformidade com as Normas Legais e Regimentais atinentes à espécie, e dentro da correta técnica legislativa, tem amparo legal e constitucional, deste Legislativo, estará apta a ser apreciada pelo plenário desta Casa Legislativa.

Hudson Bernardes

Presidente - Relator

Somos favoráveis à apreciação do Projeto pelo Plenário, acompanhando o Voto do Relator.

Sala das Comissões, em 22 de agosto de 2018.

Anselmo Fabiano dos Santos

Membro

Lacimar Cezário da Silva

Membro